



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 580  
Nº PROCESS. 056/2022  
Assinatura 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CCL  
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022/CCL – SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS/SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 020/2022 SRP/ARP

PROCESSO Nº 168/2022/CCL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022/CCL/SRP/SEMUS

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, inscrita no CNPJ Nº C.N.P.J. 06.113.690/0001-71, com sede na Praça GETÚLIO VARGAS s/n, São Domingos do Maranhão – Maranhão, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, NESTE ATO representada por sua titular da Secretaria Municipal de Saúde a Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04, considerando o PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2022/CCL/SEMUS/SRP, para ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na ATA DA SESSÃO PÚBLICA realizada em 10 de março 2022, indica como vencedora a **EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.086.670/0001 – 09.**

RESOLVE:

Registrar o(s) Preço(s) do produto(s) proposto(s) pela(s) empresa(s) **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.086.670/0001 – 09.**

localizada na Rua Bom Bosco nº 3201 Samapi – cidade de Teresina – PI, representada pelo José Celesmar Bertulino portador do RG nº 2.416.421 SSP - PI CPF nº 130.800.754-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de março de 2013 e Decreto nº 9.488/2018, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de São Domingos do Maranhão /Ma, durante o exercício de 2022, por meio do Sistema de Registro de Preços/SRP para Ata de Registro de Preços/ARP, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades e Anexo II – Termo de Referência. . O Edital do Pregão Presencial n. 04/2022/CCL/SRP/, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo nº 56/2022/SEMUS.

**EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.086.670/0001 – 09.** localizada na Rua Bom Bosco nº 3201 Samapi – cidade de Teresina – PI, representada pelo José Celesmar Bertulino portador do RG nº 2.416.421 SSP - PI CPF nº 130.800.754-04

MATERIAL LABORATORIO						
ITEM	QTE	UND	PRODUTO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	100	FRASCO	ACETONA PA 1000ML	DINAMICA	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
2	90	CX	ÁCIDO ÚRICO MONOREAGEN TE 100ML100 TESTES	LABTEST	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
5	45	FRASCO	ALT/ TGP (UV) 125ML (BI- REAGENTE)	LABTEST	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
6	18	FRASCO	AMILASE (GALG2-CNP)60ML (MONOREAGENTE)	LABTEST	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
7	45	FRASCO	AZUL DE METILENO	LABORCLIN	R\$ 31,00	R\$ 1.395,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 561  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

8	135	CX	BANDAGEM ADESIVA PÓS' COLETA C/500	CRAL	R\$ 18,00	R\$ 2.430,00
9	72	FRASCO	BILIRRUBINA 200ML	EBRAM	R\$ 40,00	R\$ 2.880,00
10	45	UND	BILIRRUBINA C/ PADRÃO 104/208T	BIOCLIN	R\$ 29,00	R\$ 1.305,00
11	45	UND	BIO CLEAN PLUS(SOLUÇÃO LIMPEZA)	BIOPLUS	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
14	234	CX	PORTA LÂMINA C/3	J.PROLAB	R\$ 2,43	R\$ 568,62
15	36	FRASCO	CÁLCIO ARSENAZO III 100ML	J.PROLAB	R\$ 53,00	R\$ 1.908,00
16	63	kit	CALIBRADOR DE GLICOHEMOGL OBINA	INTERKIT	R\$ 430,00	R\$ 27.090,00
17	36	FRASCO	CAPACIDADE LIGADORA DO FERRO 100ML	LABTEST	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
18	36	FRASCO	CK TOTAL-60ML	LABTEST	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
19	36	KIT	CLORETOS COLORIMETRIC 0100T	LABTEST	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00
20	90	KIT	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	BIOCLIN	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
21	90	CX	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO 25ML100 TESTES	BIOCLIN	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
22	90	FRASCO	COLESTEROL TOTAL 200ML (MONOREAGENTE)	BIOCLIN	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
23	90	KIT	COLESTEROL- HDL (PRECIPITANTE 200T)	BIOCLIN	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
25	36	FRASCO	CORANTE DE ZIEHL-NIELSEN	LABORCLIN	R\$ 26,00	R\$ 936,00
26	90	FRASCO	CREATININA CINÉTICA 200ML 200 TESTES	LABTEST	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
27	54	KIT	CREATININA COLORIMETRICA 500T	LABTEST	R\$ 40,00	R\$ 2.160,00
28	36	UND	CRONOMETRO	KASVI	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
29	54	UND	CUBA P/COLORAÇÃO 8 LÂMINAS	RONI	R\$ 170,00	R\$ 9.180,00
30	50	LITRO	DIAGLYSEI LITRO	DIAGNO	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
31	50	LITRO	DIACLEANER1 LITRO	DIAGNO	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
32	10	LITRO	DIATON LMG AX 20 LITRO	DIAGNO	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
33	36	FRASCO	DESIDROGENAS E LÁCTICA UV 100ML	BIOCLIN	R\$ 103,00	R\$ 3.708,00
34	72	CX	FITA P/TESTE DE GRAVIDEZ	BIOCON	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 562  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

35	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO GRANDE 250ML	RONI ALZI	R\$ 150,00	R\$ 4.050,00
36	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO MÉDIO 125ML	RONI ALZI	R\$ 34,00	R\$ 918,00
37	27	FRASCO	FUNIL DE VIDRO PEQUENO 60ML	RONI ALZI	R\$ 48,00	R\$ 1.296,00
38	27	UND	GAMAGT CINETICO100T	LABTEST	R\$ 50,00	R\$ 1.350,00
39	27	UND	GAMA GT 60ML	LABTEST	R\$ 60,00	R\$ 1.620,00
40	27	FRASCO	GLICOSE ENZIMÁTICA1000ML (MONOREAGENTE)	LABTEST	R\$ 112,00	R\$ 3.024,00
41	72	FRASCO	GLICOSE MONOREAGENTE	BIOCLIN	R\$ 144,00	R\$ 10.368,00
42	27	CX	HBSAG	LABTEST	R\$ 68,50	R\$ 1.849,50
43	18	CX	HCV	LABTEST	R\$ 75,50	R\$ 1.359,00
44	18	CX	HEMOGLOBINA PADRÃO	LABTEST	R\$ 800,29	R\$ 14.405,22
45	18	CX	HIV	BIODVANCE	R\$ 149,50	R\$ 2.691,00
46	90	CX	LÂMINA FOSCA NL LISA 26X76 C/50	PERFECTA	R\$ 6,74	R\$ 606,60
47	162	CX	LAMINULA 24X50 C/100	CRAL	R\$ 8,04	R\$ 1.302,48
48	162	CX	LAMINULA 22X22 C/100	PRECISION	R\$ 6,50	R\$ 1.053,00
49	270	CX	LAMINULA 24X24 C/100	PERFECTA	R\$ 7,90	R\$ 2.133,00
50	135	CX	LAPIS DERMOGRAFIC O VERMELHO	RONI ALZI	R\$ 33,96	R\$ 4.584,60
51	45	FRASCO	LIQUIDO DE TURCK1000ML	RENYLAB	R\$ 31,50	R\$ 1.417,50
52	45	FRASCO	LUGOL FORTE 1000ML	LABORCLIN	R\$ 114,50	R\$ 5.152,50
53	18	FRASCO	MAGNÉSIO 200ML (MONOREAGENTE)	LABTEST	R\$ 98,50	R\$ 1.773,00
54	18	CX	MAGNÉSIO 200T	LABTEST	R\$ 98,50	R\$ 1.773,00
55	63	TUBO	MASSA P/VEDAR TUBO CAPILAR	INTERLAB	R\$ 32,00	R\$ 2.016,00
56	18	CX	MICROTUBOS EPPENDORF 1,5 C/1000	CRAL	R\$ 68,50	R\$ 1.233,00
57	18	UND	MUCOPROTEÍNAS 26T	LABTEST	R\$ 96,00	R\$ 1.728,00
58	63	UND	PADRÃO DE BILIRRUBINA	LABTEST	R\$ 29,50	R\$ 1.858,50
59	63	UND	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	LABTEST	R\$ 34,50	R\$ 2.173,50
60	18	FRASCO	PANOTICO N.01 500ML	LABORCLIN	R\$ 15,50	R\$ 279,00
61	63	FRASCO	PANÓTICO RÁPIDO P/COLORAÇÃO 3X500ML	LABORCLIN	R\$ 59,50	R\$ 3.748,50
62	45	CX	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 12,5 CM C/100	J.PROLAB	R\$ 161,00	R\$ 7.245,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 563  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura [assinatura]

63	45	CX	PCRTEST100T	BIOCLIN	R\$ 109,50	R\$ 4.927,50
64	180	CX	PÊRA P/PIPETAS	RONI ALZI	R\$ 29,50	R\$ 5.310,00
65	135	UND	PIPETA DE WESTERGREEN	CRAL	R\$ 5,70	R\$ 769,50
66	495	UND	PIPETA PASTEUR PLASTICA	CRAL	R\$ 0,24	R\$ 118,80
67	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 10ML	RONI ALZI	R\$ 7,50	R\$ 607,50
68	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 20ML1/10	RONI ALZI	R\$ 12,30	R\$ 996,30
69	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 2ML1/100	RONI ALZI	R\$ 7,40	R\$ 599,40
70	81	UND	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE VIDRO DE 5ML1/10	RONI ALZI	R\$ 5,80	R\$ 469,80
71	18	UND	PIPETADOR DE VOL 100-1000 UL	CRAL	R\$ 328,00	R\$ 5.904,00
72	54	FRASCO	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES VIDRO 6X8	PERFECTA	R\$ 59,50	R\$ 3.213,00
73	72	CX	PONT. UNIVERSAL (0 A 200 UL) AMARELA C/1000 TP/GILSON	CRAL	R\$ 25,50	R\$ 1.836,00
74	72	CX	PONT. UNIVERSAL (200 A1000 UL) AZUL C/1000	CRAL	R\$ 62,50	R\$ 4.500,00
75	45	UND	PROTEÍNA TOTAIS 400T	RONI ALZI	R\$ 38,00	R\$ 1.710,00
76	18	FRASCO	PROTEÍNAS TOTAIS 500ML	RONI ALZI	R\$ 79,50	R\$ 1.431,00
77	36	FRASCO	PROVETA DE VIDRO COM BASE DE POLIETILENO DE 100 ML	RONI ALZI	R\$ 17,80	R\$ 640,80
78	36	UND	RELÓGIO DESPERTADOR DE PLÁSTICO	KASVI	R\$ 35,50	R\$ 1.278,00
79	36	FRASCO	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENT O SEMI AUTOMÁTICO 50ML	BIOCLIN	R\$ 132,50	R\$ 4.770,00
80	72	FRASCO	SOROANTLA	EMBRAM	R\$ 26,50	R\$ 1.908,00
81	72	FRASCO	SOROANTI-AB	EMBRAM	R\$ 23,80	R\$ 1.713,60
82	72	FRASCO	SOROANTLB	EMBRAM	R\$ 25,70	R\$ 1.850,40
83	72	FRASCO	SORO ANTED	EMBRAM	R\$ 49,50	R\$ 3.564,00
84	27	FRASCO	SORO CALIBRADOR 5ML	EMBRAM	R\$ 71,30	R\$ 1.925,10
85	27	FRASCO	SORO CONTROLE 2 5ML	EMBRAM	R\$ 79,40	R\$ 2.143,80
86	63	UND	SORO CONTROLE RH	EMBRAM	R\$ 26,60	R\$ 1.675,80



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 564  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura

87	180	cx	SWAB C/HASTE FLEXÍVEL C/100	LABOR IMPORT	R\$ 59,30	R\$ 10.674,00
88	495	UND	TAMPA P/TUBO12X75	CRAL	R\$ 0,49	R\$ 242,55
89	27	CX	TERMÔMETRO P/ESTUFA-10+320	INCOTERM	R\$ 253,00	R\$ 6.831,00
90	45	cx	TESTE P/HCG C/100 TESTES	LABOR IMPORT	R\$ 153,00	R\$ 6.885,00
91	2.500	UND	TESTE RÁPIDO COVID-19IGM/IGG	BIO ADVANCE	R\$ 14,00	R\$ 35.000,00
92	2.500	UND	TESTE RÁPIDO COVID-19 SWAB	BIOTECH	R\$ 29,30	R\$ 73.250,00
93	72	KIT	TRANSAMINAS E OXALACÉTICA 50T / AST/ TGO	LABTEST	R\$ 112,20	R\$ 8.078,40
94	36	KIT	TRANSAMINAS E PIRÚVICA100T +TRANS. OXALA	LABTEST	R\$ 112,20	R\$ 4.039,20
95	45	KIT	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE100T	LABTEST	R\$ 265,50	R\$ 11.947,50
96	45	UND	TRIGLICÉRIDES MONOREAGEN TE200T	LABTEST	R\$ 340,50	R\$ 15.322,50
97	4500	UND	TUBO 12X75 PLÁSTICO TRANSPARENTE	CRAL	R\$ 0,26	R\$ 1.170,00
98	4.400	FRASCO	TUBO 12X75 VIDRO	CRAL	R\$ 0,26	R\$ 1.144,00
99	4400	FRASCO	TUBO 13X100 VIDRO	CRAL	R\$ 0,33	R\$ 1.452,00
100	27	CX	TUBO A VÁCUO EDTA 04 ML C/TAMPA C/100 (ROXO)	LABOR IMPORT	R\$ 53,80	R\$ 1.452,60
101	27	CX	TUBO CAPILAR (HEPARINIZADO) C/500	CRAL	R\$ 29,50	R\$ 796,50
102	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 4ML ATIVADOR COAGULO PLÁSTICO C/100	CRAL	R\$ 78,70	R\$ 4.958,10
103	63	CX	TUBO VACUO TP. VERMELHA 3ML ATIVADOR COAGULO VIDRO 13X75MM C/100	CRAL	R\$ 76,30	R\$ 4.806,90
104	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 2,0ML RACK/100	CRAL	R\$ 51,80	R\$ 2.590,00
105	50	CX	TUBO A VÁCUO EM VIDRO 13X75MM COM REAGENTE EDTA K3 4,0ML RACK/100	CRAL	R\$ 53,30	R\$ 2.665,00
106	50	CX	TUBO VACUO TAMPA VERMELHA 4 ML COM 100 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	R\$ 108,50	R\$ 5.425,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 585  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

107	50	CX	TUBO VACUO TAMPA AMARELA 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	R\$ 55,70	R\$	2.785,00	
108	50	CX	TUBO VACUO TAMPA ROXO 4 ML COM 100 UNIDADES	CRAL	R\$ 53,30	R\$	2.665,00	
109	27	UND	URÉIA ENZIMÁTICA 500T	LABTEST	R\$ 123,80	R\$	3.342,60	
110	54	UND	URÉIA UV 200ML 200T	LABTEST	R\$ 171,50	R\$	9.261,00	
111	45	CX	URÉIA UV 250ML (BI- REAGENTE)	LABTEST	R\$ 320,00	R\$	14.400,00	
112	45	UND	VDRL PRONTO P/USO 6ML 300 TESTES	BIACLIN	R\$ 74,30	R\$	3.343,50	
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>491.968,17</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Este instrumento não obriga a **CONTRATAÇÃO**, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I – Especificações e Quantidades e Anexo II Termo de Referência, deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PAGAMENTO.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os preços registrados, as especificações do produto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados Cláusula Primeira e no ANEXO ÚNICO desta Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **Secretaria de Saúde** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 04/2022/SRP/SEMUS.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Saúde, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze)** meses, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I- Especificações e Quantidades e Anexo II - Termo de Referência, do Edital do **Pregão Presencial n.º 04/2022/CCL/SRP** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, sem custo adicional;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 566  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO QUARTO - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO QUINTO - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº 04/2022/CCL/SRP**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6.1** - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **empresa CONTRATADA**.

**6.2** - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **CONTRATADA**.

**6.3** - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

**6.4** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

**6.5** - Consultar a **CONTRATADA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

**6.6** - Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

**6.7** - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer o produto nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de para entrega dos produtos nos endereços indicados será de acordo com as necessidades do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme o disposto no Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – a empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará à (s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /Ma, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, respeitadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº Federal nº 8.250/2014, Decreto nº 9.488/2018. Lei Federal nº 8.666/93 e outras normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao órgão gerenciador indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, aos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso da Ata.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 567  
Nº PROCESSO 056/2022  
Assinatura \_\_\_\_\_

18.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a PARÁGRAFO SEGUNDO - dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - O Órgão Gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento do objeto**, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

PARÁGRAFO OITAVO - Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – **ANEXO XIV** – constante deste instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1 - A CONTRATADA** poderá ter seus registros cancelados quando:

**10.1.1 -** Por iniciativa da Administração, quando:

- 1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 04/2022/CCL** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- 4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- 5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
- 6 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES OU PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**, ou por fato supervenientes, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por iniciativa da própria **CONTRATADA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 04/2022/CCL/SRP**, com decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ocorrendo cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) a (s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso da recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

PARÁGRAFO QUINTO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 568  
N° PROCESSO 056/2022  
Assinatura [assinatura]

predeterminadas, ficará a **CONTRATADA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 04/2022/CCL/SRP**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 04/2022/CCL/SRP**, seus anexos e as propostas da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

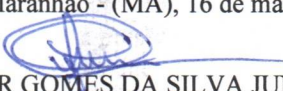
**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto Federal n. 7.892 de 23 de março de 2013, Decreto Federal n.º 8.250/2014 e Decreto Federal n.º 9.488/2018.


#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Domingos do Maranhão /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes

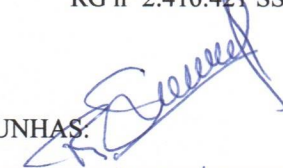
E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

São Domingos do Maranhão - (MA), 16 de março de 2022.

  
Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR,  
C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF N° 975.533.873-04  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
CNPJ N° 19.086.670/0001 – 09.  
José Celesmar Bertulino  
RG n° 2.416.421 SSP - PI CPF n° 130.800.754-04

TESTEMUNHAS:

  
CPF N° 602.782.193-19

CPF N° 636.022.853-54